

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.671 DE 27 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA – CMAS, COMO INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o controle e participação social do **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** serão realizados, em âmbito local pela Instância de Controle Social, designando o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** por Ato do Poder Executivo Municipal, respeitada a intersetorialidade e a paridade entre o Governo e Sociedade Civil,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.577, de 05 de abril de 2024, que designa o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS como instância de controle social do Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 3.664, de 07 de março de 2025, que altera e nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2025-2026;

D = E = C = R = E = T = A: -

Art. 1º Ficam **NOMEADOS OS MEMBROS E SUPLENTE**s para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA** como **INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL** de caráter permanente, com as funções de acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do Programa Bolsa Família, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

COORDENADORIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	
Janaína Chiuso Gonçalves	TITULAR
Adriana Maura Barboza Merlin	SUPLENTE

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Juliana de Medeiros	TITULAR
Rosiane Maria Nery Arantes	SUPLENTE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Janaína Pereira Martins	TITULAR
Jaqueline Mukoyama	SUPLENTE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Simone Regina Johansen Fortunato Cruz	TITULAR
Cláudia Maria Capóssoli Ottaviani	SUPLENTE

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Aretha Cristina Ferreira Sanches	TITULAR
Eliete Virgínia dos Santos	SUPLENTE
DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PROTEÇÃO BÁSICA	
Regiane Euzidia Cardoso de Oliveira	TITULAR
Sílvia Regina Salles	SUPLENTE
DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PROTEÇÃO ESPECIAL	
Thaís Alves Soares	TITULAR
Ofélia Azzi Mansanaro	SUPLENTE
DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Claudinéia Aparecida Salvadeo Julião	TITULAR
Jéssica Peres Rodrigues da Silva	SUPLENTE

Art. 2º Fica também **NOMEADA a DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

DIRETORIA	
Thaís Alves Soares	PRESIDENTE
Janaína Chiuso Gonçalves	VICE-PRESIDENTE
Adriana Maura Barboza Merlin	1º SECRETÁRIA EXECUTIVA
Claudinéia Aparecida Salvadeo Julião	2º SECRETÁRIA EXECUTIVA

Art. 3º Os membros nomeados pelo presente Decreto exercerão suas funções no Conselho com mandato de dois anos, relativamente ao período de 2023/2025.

Art. 4º Pela relevância dos serviços prestados, os membros do Conselho não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO 3.671/2025, FLS. 03

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data de 05 de maio de 2023, revogando-se o Decreto nº 3.577, de 05 de abril de 2024 e demais disposições em contrário.

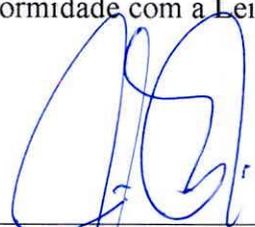
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 27 de março de 2025.



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Arquivada no setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e publicada no site e no diário oficial do município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



JULIO FERNANDES PADILHA
GERENTE DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO